



[Handwritten signature]

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO DE 2014

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**RELATÓRIO DE
GESTÃO**

1.Introdução

Em 2014, Portugal continua a enfrentar níveis elevados de incerteza, pois viveu um dos períodos mais difíceis da sua história recente, face ao agravamento da crise económico-financeira instituída.

Com efeito, as medidas implementadas pelo Governo e o débil contexto socioeconómico conjuntural do País tiveram repercussão a todos os níveis da atividade autárquica, reflexo este, que é visível nos orçamentos municipais, tanto por via da redução das transferências do Orçamento de Estado para os Municípios, como pela retracção da atividade económica em geral.

Não obstante os municípios foram, mais uma vez, alvo de políticas públicas restritivas, centradas na redução do défice orçamental e do endividamento e sofreram os efeitos do ambiente conjuntural desfavorável, com claro reflexo nos seus recursos financeiros. Num contexto global de estagnação, os municípios locais deparam-se com um cenário de limitação de recursos para fazer face ao acréscimo constante das necessidades locais.

Neste âmbito, a gestão corrente da Autarquia está hoje drasticamente condicionada. Daí a necessidade de rigorosas medidas de gestão para poder fechar o exercício de 2014 com um saldo de gerência que lhe permite respeitar os compromissos assumidos.

A atividade municipal desenvolvida pelo município de Carrazeda de Ansiães está reflectida no Relatório de Contas, que constitui um instrumento fundamental para o apoio à gestão autárquica onde, de uma forma clara e detalhada pretende divulgar o reporting económico-financeiro e orçamental e a necessária sistematização dos diferentes dados relativos ao exercício de 2014, espelhando aquela que foi a atividade desenvolvida pelo executivo.

Assim, a metodologia utilizada passa pela análise:

- Relato Orçamental;
- Endividamento Autárquico;
- Situação económico-financeira de cariz Patrimonial;

- Indicadores de Gestão;
- Proposta de Aplicação de Resultados.

Neste sentido o relatório foi elaborado para satisfação do preceito legal estabelecido no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as devidas alterações e cumprindo o preceituado no ponto 13 do POCAL e nº 28 das Instruções nº1/2001 - 2ª secção - Resolução nº4/2001; Resolução nº6/2003 Resolução nº26/2013 do Tribunal de Contas e Resolução nº 37/2014.

Nota: Os valores são apresentados nos diversos quadros, em Euros (€), pelo que poderá haver alguma discrepância nas somas derivada aos arredondamentos.

2. Análise Orçamental

2.1. Orçamento Final versus Executado

O orçamento é um documento previsional, e como tal, define um conjunto de meios necessários para se fazer face aos objetivos propostos. Assim este documento não é mais do que uma análise da execução do orçamento; uma vez que a aproximação entre a taxa de execução define o sucesso de uma gestão autárquica.

Passemos então a uma abordagem mais pormenorizada em três níveis distintos:

- ✓ Análise Orçamental;
- ✓ Princípio do Equilíbrio Orçamental;
- ✓ Análise Individual da Receita e da Despesa.

Quadro 1: Execução do Orçamento

Natureza	Previsão Corregida (a)	Execução (b)	Desvio (b-a)	Taxa de Execução (b/a)
Receitas	11 012 206	8 222 789	- 2 789 417	74.67
<i>Corrente</i>	8 873 532	6 889 685	- 1 983 847	77.64
<i>Capital</i>	2 138 674	1 333 104	- 805 570	62.33
Despesas	13 113 450	7 200 465	- 5 912 985	54.91
<i>Correntes</i>	8 175 070	5 136 531	- 3 038 539	62.83
<i>Capital</i>	4 938 380	2 063 934	- 2 874 446	41.79

Perante a análise do quadro supra apresentado o município arrecadou um total de receitas de € 8.222.789, dos quais € 6.889.685 são provenientes de receita corrente e € 1.333.104 correspondem a receitas de capital.

Constata-se ainda que as receitas correntes apresentam um grau de execução de 77.64% e as de capital apresentam uma taxa de execução de apenas 62.33%.

No que respeita à despesa, no exercício de 2014, aferimos que as despesas correntes apresentam uma taxa de execução de 62.83%, com um total pago de € 5.136.531 e as despesas de capital ficaram aquém do esperado com uma taxa de execução de 41.79%, e um

montante pago de € 2.063.934, que perfaz um montante total pago de € 7.200.465 e atingiu uma execução de 54.91%.

2.2. Princípio do Equilíbrio Orçamental

No cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental, previsto no POCAL- regra de ouro, o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas da mesma natureza, permitindo alocar o excedente corrente aos investimentos municipais.

Quadro2: Poupança Corrente		Valor
Poupança Corrente		1 753 154
Receita Corrente		6 889 685
Despesa Corrente		5 136 531
Poupança Capital		- 730.830
Receita Capital		1 333 104
Despesa Capital		2 063 934

Durante o ano económico de 2014 e analisando os movimentos financeiros é evidente que o município respeitou o Princípio do Equilíbrio Orçamental, uma vez que as receitas correntes têm um valor superior às despesas correntes, gerando uma poupança corrente de € 1.753.154.

Comportamento inverso é notório nas rubricas de natureza capital, uma vez que as despesas pagas são superiores às receitas cobradas, no montante de € 730.830.

Este Equilíbrio Orçamental traduz a capacidade do Município conseguir, com a receita corrente financiar a estrutura necessária ao funcionamento dos serviços municipais e libertar meios para financiar despesas de capital.

Quadro3: Operações Orçamentais		Valor
Saldo de 2013 (a)		2.101.244
Receita Arrecadada (b)		8.222.789
Despesa Paga (c)		7.200.465
Saldo a transitar (a+b-c)		3.123.569

Conclui-se que a despesa paga foi inferior à receita cobrada em € 1.022.325 o que acrescido com o saldo da gerência anterior no valor de € 2.101.244 perfaz o montante de € 3.123.569, equivalente ao saldo da gerência que transita para a gerência seguinte.

De forma sucinta, a estrutura da prestação de contas adotada evidencia os aspectos mais importantes, com especial destaque para análise das Receitas Próprias e Transferências - na ótica da receita e análise das Despesas de Funcionamento, Transferências Correntes e Subsídios, Serviço de Dívida Pública e Investimento Global - na ótica da despesa.

2.3. Receita

Na atividade desenvolvida ao longo do ano de 2013, a execução financeira da receita aparece consubstanciada no quadro que se segue:

Quadro 4: Estrutura da Receita

<i>Designação</i>	Previsão	Execução	Peso	Taxa Execução
<i>Receitas Correntes</i>	8 873 532	6 889 685	66.73	77.64
<i>Receitas de Capital</i>	2 138 674	1 333 104	12.91	62.33
<i>Outras</i>	2 101 244	2 101 244	20.35	100
Total	13 113 450	10.324 033	100	78.73

O quadro ora apresentado permite-nos analisar os valores da receita prevista e compara-los com os valores recebidos. Assim, fazendo uma análise estrutural da receita cobrada em 2014, constata-se que a componente corrente no valor de € 6.889.685 é superior à de capital (€ 1.333.104) em € 5.556.581. Em termos de peso relativo na receita total a receita corrente e a de capital representam 66.73% e 12.91%, respetivamente, e apresenta o valor de € 2.101.244, que diz respeito a outras receitas, o que perfaz um montante de € 10.324.033, obtendo uma taxa de execução de 78.73%.

O quadro seguinte retrata a natureza e montante das receitas.

Quadro 5: Estrutura da Receita

Receitas	Execução	%
Receitas Próprias	1.602.628	19.49
Correntes	1.599.306	19.45
Capital	3.322	0.04
Transferências	6.620.161	80.51
Correntes	5.290.379	64.34
Capital	1.329.782	16.17
Total	8.222.789	100

No quadro seguinte procede-se a uma análise mais detalhada das receitas municipais.

Quadro 6: Estrutura das Receitas Próprias

Receitas Próprias	Execução	%
Correntes	1.599.306	99.79
Impostos Directos	683.904	42.67
Impostos Indirectos	7.047	0.44
Taxas, Multas, O. Penal.	51.553	3.22
Rendimentos Propriedade	442.232	27.59
Venda bens/serviços	378.238	23.60
Outras Receitas	36.332	2.27
Capital	3.322	0.21
Venda Bens Investimento	3.322	0.21
Activos Financeiros	0	0
Outras Receitas	0	0
Total	1.602.628	100

Importa salientar que as Receitas Próprias compreendem todos os recursos financeiros que é permitido aos municípios arrecadarem, à excepção dos que respeitam a transferências ou resultem da contracção de empréstimos.

Extrai-se do quadro que as receitas próprias totalizam um montante de € 1.602.628, sendo os impostos directos a componente com maior destaque, com uma execução de 42.67%, seguindo-se os rendimentos de propriedade cujo valor é de € 442.232 e com uma execução de apenas 27.59%.

Quadro7: Estrutura das Transferências

Transferências	Execução	%
Correntes	5.290.379	79.91
<i>Fundos Municipais</i>	5.028.263	75.95
<i>Outras</i>	262.116	3.96
Capital	1.329.782	20.09
<i>Fundos Municipais</i>	542.778	8.20
<i>Exterior</i>	787.004	11.89
Total	6.620.161	100

Assim, verifica-se que as transferências recebidas, ultrapassam as receitas fiscais arrecadadas, o que confirma a tendência da perda destas receitas, resultado do contexto socioeconómico conjuntural desfavorável em que o País se encontra, realçando a importância das transferências sobretudo as provenientes do co-financiamento comunitário, sendo notória a elevada dependência de receitas alheias.

2.4. Despesa

Quadro8: Estrutura da Despesa

Designação	Previsão	Paga	%	Taxa Execução
Corrente	8.175.070	5.136.531	71.34	62.83
Capital	4.938.380	2.063.934	28.66	41.79
Total	13.133.450	7.200.465	100	54.83

No capítulo da despesa, comparando o valor orçado da despesa total no valor de € 13.133.450, com o efetivamente pago € 7.200.465, verifica-se um desvio de € 5.932.985.

Quanto ao nível de execução em relação ao orçamento, as despesas correntes situam-se nos 62.83%, enquanto as de capital atingiram os 41.79%.

Quanto à estrutura do orçamento executado, verificamos que as despesas correntes têm um peso de 71.34%, totalizando € 5 136 531 e a despesa de capital com um total pago de € 2 063 934, representa 28.66%.

Quadro 9: Estrutura das Despesas de Funcionamento

	Paga	% Funcionamento	% Correntes	% Total
Pessoal	2.523.406	63.04	49.13	35.05
Aquisição Bens/Serviços	1.407.768	35.17	27.41	19.55
Outras Correntes	71.651	1.79	1.40	1
Total Funcionamento	4.002.825	100	77.94	55.60
Total Correntes	5.136.531		100	71.33
Total Geral	7.200.465			100

As despesas de funcionamento numa instituição municipal que prossegue fins de interesse público em diversos domínios assumem forçosamente valores elevados, que totalizam um montante de € 4.002.825, apresentando uma taxa de execução de 55.60% do total das despesas.

Assim, os gastos com o “pessoal” correspondem a 49.13% da despesa global do município, sendo o agregado com maior peso nas despesas de funcionamento.

A “aquisição de bens e serviços” ascenderam a € 1.407.768 e representam 35.17% do total das despesas de funcionamento e absorvem 27.41% do total das despesas correntes.

Quadro 10: Estrutura das Transferências Correntes e Subsídios

	Paga	%
Transferências Correntes	1.107.612	100
Administração Local	696.964	62.93
Inst. S/ Fins Lucrativos	215.743	19.48
Famílias	194.905	17.59
Subsídios	0	0
Total Transf.+ Subsídios	1.107.612	100
Total Correntes	5.136.531	21.56
Total Geral	7.200.465	15.38

No exercício de 2014 o executivo deu continuidade a uma política de apoio às instituições que desenvolvam no concelho atividades de índole cultural, desportiva, recreativa e lazer.

Por conseguinte, conclui-se que face ao apresentado, as transferências correntes ascenderam a € 1.107.612, distribuídos entre a administração local com um montante de € 696.964, instituições sem fins lucrativos em € 215.743 e famílias em €194.905, representam 15.38% do total das despesas e 21.56% das despesas correntes.

Quadro 11: Estrutura do Investimento Global

	Paga	Investimento Global %
Aquisição Bens Capital	1.021.607	88.00
Transferências Capital	139.382	12.00
Activos Financeiros	0	0
Total	1.160.989	100

A partir da análise do quadro anterior constatamos que as despesas com a aquisição de bens de capital, representam 88% do total do investimento global, enquanto as transferências de capital representam apenas 12% do investimento global, totalizando € 139.382.

Quadro 12: Estrutura do Serviço de Dívida

	Paga	%
Encargos Financeiros	24.969	2.70
Passivos Financeiros	902.945	97.30
Total	927.914	100

O Serviço de Dívida é composto pelo pagamento de amortizações e juros, provenientes dos empréstimos obtidos junto de instituições bancárias.

A observação do quadro anterior revela-nos que no exercício procedeu-se a amortizações de contratos de empréstimos de médio e longo prazos no montante de € 902.945 e de juros pagou-se € 24.969, representando 97.30% e 2.7% respetivamente, do serviço da dívida pública.

3. Endividamento Municipal

De acordo com a metodologia definida na Lei das Finanças Locais e na LOE para 2014, foi revogada a Lei nº2/2007, submetendo-se assim não só a uma nova designação de nomenclatura como também a uma nova metodologia de atingir a capacidade de endividamento.

Assim, a nova terminologia que determina o endividamento municipal é designado por: "Limite da Dívida Total", conforme o art.º 52 da Lei nº73/2013.

Quadro13: Dívida Total		
Receita Corrente Líquida	2011	5.710.118,09
	2012	5.454.768,94
	2013	6.906.721,03
	Média	6.023.869,35
Regra de Endividamento	1.5 da média da R.C.L. dos 3 anos anteriores	9.035.804,03
Operações Orçamentais (Dívida a terceiros)	221	10.416,73
	228	2.845,84
	217	15.616,55
	231	2.872.092,32
	24	45.552,59
	252	0
	261	284.836,79
	262	0
	263	403,94
	264	0
	2685	828,85
Total	3.232.593,61	
Dívida Bruta Entidades (Prevista artº54)	ADRVT	1
	ANMP	304,27
	DESTEQUE	1
	Ensiansiões	1
	Douro Turismo Douro	1
	Fundação Museu do Douro	1
	AMTQT	343.287,22
	Total	343.591,49
Margem de Endividamento		5.459.618,93

Quadro 14: Limite da Dívida Total - art.º 52 Lei nº 73/2013

	2011	2012	2013
Receita Corrente Líquida Cobrada	5.710.118,09	5.454.768,94	6.906.721,03
Média nos três exercícios		6.023.869,35	
1.5 vezes a média da R.C.L.C nos 3 exº anteriores		9.035.804,03	
Dívida Total			3.576.185,10
Margem face ao Limite Legal previsto na Lei			5.459.618,93

Para o ano de 2014, as regras mudaram por força da Lei nº73/2013, e passa a contar apenas a dívida total das operações dos municípios, tendo como limite 1.5 a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

No entanto, para o apuramento da dívida total dos municípios, são relevantes as dívidas das associações de municípios, de forma proporcional à quota do município e das empresas participadas, também de forma proporcional à participação no capital social.

Conforme se pode observar do quadro ora apresentado, o município de Carrazeda de Ansiães cumpre o limite da dívida total definido na Lei nº73/2013, e dispõe de uma margem de € 5.459.618,93.

Os cálculos acima apresentados refletem as dívidas das entidades participadas nos termos do art.º 54 do mesmo diploma legal e são, neste novo conceito de endividamento de considerar como dívida.

Relembramos que para o cálculo apenas está considerada a dívida da AMTQT e da ADRVT. Em relação às restantes participadas ⁽¹⁾, que são ANMP, DESTEQUE, Ensiansiães, Douro Turismo Douro e Fundação Museu do Douro não existem elementos sobre as suas dívidas.

4. Análise Patrimonial

A par da vertente orçamental, da receita e da despesa, a prestação de contas prevê uma vertente patrimonial, de custos e de proveitos, ativos e passivos.

Quadro 15: Balanço

	2013	2014
Activo	35.433.444	37.127.329
Activo Fixo	30.998.259	31.169.249
Imobilizado	14.322.502	13.881.164
Bens Domínio Publico	1.402	1.402
Imobilizado Incorpóreo	16.674.355	17.286.683
Investimentos Financeiros		458.898
Obrigações e Títulos Participação	4.423.168	5.486.521
Activo Circulante	162.994	192.307
Existências	1.840.426	1.840.426
Dívidas de Terceiros	2.419.748	3.453.788
Disponibilidades	12.017	12.661
Acréscimos e Diferimentos	30.683.177	32.817.197
Fundos Próprios	6.610.551	7.086.689
Património	768.811	907.903
Reservas	20.521.977	22.972.586
Resultados Transitados	2.781.838	1.850.019
Resultado Líquido	4.750.267	3.691.492
Passivo	3.775.037	2.872.093
Dívidas a Terceiros mlp	356.590	819.399
Dívidas a Terceiros cp	618.640	618.640
Acréscimos e Diferimentos		

O Balanço e a Demonstração proporcionam uma visão completa sobre a situação financeira, patrimonial, económica e monetária do município à data de encerramento de um exercício a todas as partes interessadas, que interagem com o município, permitindo, desta forma uma análise quanto ao seu grau de autonomia financeira, solvabilidade e liquidez, comparando-a com o ano anterior.

O Balanço dá a conhecer o Ativo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e o Passivo e Capital Próprio representam a estrutura financeira, ou seja a origem de fundos.

O conjunto de bens e direitos que compõem o Ativo totalizam € 37.127.329, apresentando um acréscimo de € 1.693.885 face ao ano transato.

A estrutura do Ativo, evidencia que o Imobilizado, ou seja o *Ativo Fixo* continua a representar a grande maioria do ativo, com um montante de € 31.169.249.

O imobilizado é maioritariamente composto pelo Imobilizado Corpóreo e pelos Bens de Domínio Público, sendo estas rubricas, as que maior peso assumem no total do ativo, com um montante de € 17.286.683 e € 13.881.164, respetivamente daquela grandeza.

No que respeita ao *Ativo Circulante*, as rubricas que mais expressões assumem, são as Disponibilidades, apresentando um valor de € 3.453.788 e as Dívidas de Terceiros com um montante de € 1.840.426.

Os Fundos Próprios totalizam um montante de € 32.817.197 e são constituídos maioritariamente, pelos Resultados Transitados (€ 22.972.586) e pelo Património (€ 7.086.689).

O Passivo, no valor de € 4.310.131, registou uma diminuição, que advém da diminuição da rubrica das Dívidas de médio e longo prazos, ou seja, verifica-se uma amortização de dívidas a instituições bancárias no montante de € 902.945.

Quadro 16: Resumo da Demonstração de Resultados

	2013	2014
Operacionais (a)	2.920.409	1.713.023
Financeiros (b)	-32.703	-18.826
Extraordinários (c)	-105.868	155.822
RLE (a)+(b)+(c)	2.781.838	1.850.019

O grande objetivo da Demonstração de Resultados é aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade do município em gerar fluxos de caixa.

Pela análise singela do quadro concluímos que os Resultados Operacionais apuraram um montante de € 1.713.023, ou seja, considera o saldo entre os proveitos e custos relativos à atividade normal do município.

No que concerne aos Resultados Financeiros o saldo apurado é negativo no valor de € 18.826 e os Resultados Extraordinários apuraram um valor positivo de € 155.822.

Assim, no que respeita à atividade desenvolvida ao longo do ano económico, verificou-se um total Custos no montante de € 6.422.664,19 e de Proveitos no montante de € 8.272.683,47.

Esta situação originou um Resultado Líquido de Exercício positivo, que se cifra em € 1.850.019.

5. Indicadores de Gestão

5.1. Liquidez Geral

O Índice de Liquidez Geral indica a capacidade do ativo circulante fazer face às nossas dívidas a curto prazo. Verifica-se que o município não tem dificuldades de tesouraria, pois apresenta um valor 1522%.

É calculado através do ativo circulante/passivo exigível de curto prazo.

5.2. Endividamento

O Índice de Endividamento tem como finalidade evidenciar a relação entre os capitais alheios de curto prazo e os recursos próprios. Quanto mais baixo o seu valor mais independência terá o município.

É calculado através do passivo/ativo líquido, ou seja apresenta a taxa de 8.82%.

5.2. Autonomia Financeira

Por fim, o Índice de Autonomia indica o grau de cobertura do ativo líquido pelo capital próprio. Quanto mais elevado e próximo de 100, maior a independência financeira terá o município.

É calculado através dos fundos próprios/ativo líquido e apresenta uma taxa de 89.50%.

6. Proposta de Aplicação de Resultados

Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, apensos ao presente documento, elaborados em harmonia com o Decreto-lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, a aplicação do Resultado Líquido de Exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

De salientar, nos termos do ponto 2.7.3. do diploma legal supra quando houver saldo positivo na conta 59 – “Resultados Transitados” o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

- a) Reforço do património;
- b) Constituição ou Reforço de Reservas;

Refere ainda que é obrigatório o reforço do Património até que o valor contabilístico da conta 51 – “Património” corresponda a 20% do Ativo Líquido;

Contudo e, sem prejuízo do disposto no nº anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 57.1 – “Reservas Legais” no valor mínimo de 5% do RLE.

Atendendo que o RLE é positivo e ascende a € 1.850.019 propõem-se:

- Que se reforce a conta 59 – “Resultados Transitados” no montante de € 1.418.741,32;
- Que seja transferido para a conta 57.1 – “reservas Legais” 5% do RLE, ou seja, € 92.500,96;
- Que se reforce a conta 51 – “Património” no montante de € 338.777;

7. Contas Consolidadas

Atendendo ao disposto do art.º 75 da Lei nº73/2013 este município encontra-se legalmente obrigado à consolidação de contas por força da sua participação na Escola Profissional de Ansiães.

Conforme resulta do art.º 76 nº2 a consolidação ocorrerá na sessão do mês de junho.

